



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 24/17.

Projeto de Lei n.º 14/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2017.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que trata sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício de 2017. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N.º 21/17.

Projeto de Lei nº 14/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2017

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14h10min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 14/2017 de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Dispõe sobre a compatibilidade entre os Planos para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc